



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br, www.congonhasdonorte.mg.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº.: 011 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR
CONVÊNIO COM SANTA CASA DE MISERICORDIA
DE BELO HORIZONTE-HOSPITAL SÃO LUCAS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ilmos. Senhores Vereadores,

Com nossos cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e demais Vereadores, em anexo, para a necessária apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, **Projeto de Lei nº.: 011/2023**, para estudo, análise e posterior aprovação, com a seguinte justificativa.

A presente proposta de Lei visa a realização por meio de convênio entre o Município de Congonhas do Norte/MG e a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte-Hospital São Lucas, sediado no município de Belo Horizonte/MG, este convênio irá abarcar cirurgias de médias e alta complexidade, em diversos setores de saúde.

A celebração do referido convênio irá reduzir a espera de cirurgias eletivas que hoje contam com uma demanda reprimida e com a celebração deste convênio irá desafogar e acelerar a realização de cirurgias, trazendo mais saúde a nossa população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br, www.congonhasdonorte.mg.gov.br

Uma vez aprovada, a lei permitirá a “contratualização” e o repasse regular de recursos do Fundo Nacional de Saúde disponibilizados ao Fundo Municipal de Saúde, bem como, de aportes oriundos de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) ou incrementos financeiros da assistência de média e alta complexidade (MAC) em saúde desenvolvida pela Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte-Hospital São Lucas.

A Administração esta comprometida em melhorar a qualidade de vida de nossa população, e quando se fala em saúde necessita-se de uma atenção maior, atentos ao cenário o Poder Executivo buscou uma solução acerca da demanda de cirurgias reprimidas, assim alinhou junto a instituição Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte – Hospital São Lucas e assim visa com a autorização desta Egrégia Casa Legislativa celebrarmos convênio para a realização de cirurgias, no qual temos a plena convicção que estaremos dando um passo importante no setor da saúde de nosso município.

Desta feita, consigna-se nesta oportunidade, que este Poder Executivo, devidamente investido pelo Povo, venha ter seu pedido acolhido, por Vossas Excelências, para aprovar o presente Projeto de Lei ora submetida a celebrar convênio para a realização de cirurgias junto a Instituição Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte-Hospital São Lucas situado a cidade de Belo Horizonte/MG.

Congonhas do Norte (MG), 21 de agosto de 2023.


Fabrício Aparecido Otoni
Prefeito Municipal

Projeto de Lei
aprovado por unanimidade
de 10 votos em 21 de agosto de 2023.
Valter Silva da Conceição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br, www.congonhasdonorte.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº.: 011 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR
CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE
MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE-HOSPITAL
SÃO LUCAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE – MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar e manter convênio, acordo de cooperação, contrato de gestão e/ou congêneres com o com a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE-HOSPITAL SÃO LUCAS**, inscrito no CNPJ sob o nº.: 17.209.891/0002-74 FILIAL, objetivando o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela instituição e/ou o incremento da assistência de média e alta complexidade (MAC) nas ações e serviços de saúde conforme anexo I, para fins colimados nesta Lei.

§ 1º. Fica reconhecida a utilidade pública da entidade identificada no *caput*, para todos os fins de direito pertinentes, fundamentada na natureza singular dos serviços de saúde desempenhados, no cumprimento potencial das parcerias, metas e condições estabelecidas pelo Poder Público do Município de Congonhas do Norte/MG.

§ 2º. Fica o Poder Público dispensado da adoção de procedimento de chamamento público para a consecução dos objetivos delineados nesta lei, por ser a entidade identificada no *caput* a única estabelecida no Município de Congonhas do Norte (singularidade) a registrar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-000, (31) 98415-8424.
gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br, www.congonhasdonorte.mg.gov.br

condições técnicas e jurídicas para desempenho potencial dos Ajustes dispostos nesta lei.

§ 3º. A modificação das circunstâncias delineadas nos §§ 1º e 2º desta lei, na hipótese de não vigorarem condições de singularidade dos serviços demandados, autorizará o Município de Congonhas do Norte à adoção de procedimento de chamamento público objetivando a celebração das parcerias estabelecidas no *caput* com entidade(s) diversa(s).

Art. 2º - O Município poderá arcar com valor mensal não superior a R\$30.000,00(trinta mil reais), sendo a forma de seleção e ordem de pacientes conforme estabelecido em condições previstas em termo de convênio a ser celebrado.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei não afetarão as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a estimativa de impacto orçamentário e financeiro passa a fazer parte desta Lei, conforme anexo II.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais e suplementar para cobrir as despesas desta Lei.


Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

Congonhas do Norte (MG), 21 de agosto de 2023.


Fabrício Aparecido Otoni
Prefeito Municipal

ANEXO I

		BASE	PACOTE
COD. TUSS	PROCEDIMENTO	DIÁRIA	CREDECIMENTO
30203015	FRENOTOMIA LINGUAL	AMB.	R\$ 393,00
30205042	ADENOIDECTOMIA	1	R\$ 1.324,00
30213029	BÓCIO Mergulhante: EXTIRPAÇÃO POR ACESSO CÉRVICO-TORÁCICO	1	R\$ 3.716,00
30213045	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	1	R\$ 2.397,00
30213053	TIREOIDECTOMIA TOTAL	1	R\$ 3.315,00
30403081	MASTOIDECTOMIA SIMPLES OU RADICAL MODIFICADA	1	R\$ 3.537,00
30501369	SEPTOPLASTIA (QUALQUER TÉCNICA SEM VÍDEO)	1	R\$ 2.362,00
30501458	TURBINECTOMIA OU TURBINOPLASTIA - UNILATERAL	1	R\$ 1.908,00
30502250	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL	1	R\$ 2.530,00
30602017	BIÓPSIA INCISIONAL DE MAMA	AMB.	R\$ 959,00
30602025	COLETA DE FLUXO PAPILAR DE MAMA	AMB.	R\$ 389,00
30602041	CORREÇÃO DE INVERSÃO PAPILAR - UNILATERAL	1	R\$ 1.442,00
30602050	DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	AMB.	R\$ 1.141,00
30602076	EXÉRESE DE LESÃO DA MAMA POR MARCAÇÃO ESTEREOTÁXICA OU ROLL	1	R\$ 1.989,00
30602084	EXÉRESE DE MAMA SUPRA-NUMERÁRIA - UNILATERAL	1	R\$ 1.746,00
30602092	EXÉRESE DE NÓDULO	1	R\$ 1.497,00
30602106	FISTULECTOMIA DE MAMA	1	R\$ 1.569,00
30602114	GINECOMASTIA - UNILATERAL	1	R\$ 2.185,00
30602130	LINFADENECTOMIA AXILAR	1	R\$ 2.944,00
30602149	MASTECTOMIA RADICAL OU RADICAL MODIFICADA - QUALQUER TÉCNICA	2	R\$ 4.014,00
30602157	MASTECTOMIA SIMPLES	1	R\$ 3.101,00
30602165	MASTECTOMIA SUBCUTÂNEA E INCLUSÃO DA PRÓTESE	1	R\$ 7.717,00
30602173	MASTOPLASTIA EM MAMA OPOSTA APÓS RECONSTRUÇÃO DA CONTRALATERAL	1	R\$ 7.399,00
30602190	QUADRANTECTOMIA E LINFADENECTOMIA AXILAR	AMB.	R\$ 3.083,00
30602203	QUADRANTECTOMIA - RESSECÇÃO SEGMENTAR	1	R\$ 1.855,00
30602262	RECONSTRUÇÃO DA MAMA COM PRÓTESE E/OU EXPANSOR	1	R\$ 7.393,00
30602289	RESSECÇÃO DO LINFONODO SENTINELA / TORÁCICA LATERAL	1	R\$ 2.243,00
30602300	RESSECÇÃO DOS DUCTOS PRINCIPAIS DA MAMA - UNILATERAL	1	R\$ 1.598,00
30713064	MANIPULAÇÃO ARTICULAR SOB ANESTESIA GERAL	1	R\$ 2.054,00
30715091	DESCOMPRESSÃO MEDULAR E/OU CAUDA EQUINA	1	R\$ 3.971,00
30724058	ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL PROTESE IMPORTADA CIMENTADA	2	R\$ 15.927,00
30724058	ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL PROTESE IMPORTADA NÃO CIMENTADA	2	R\$ 18.826,00
30724058	ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL PROTESE IMPORTADA NÃO CIMENTADA (Cerâmica)	2	R\$ 22.293,00
30724058	ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL PROTESE NACIONAL CIMENTADA	2	R\$ 10.287,00
30724058	ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL PROTESE NACIONAL NÃO CIMENTADA	2	R\$ 12.465,00
30724287	TRATAMENTO DE NECROSE AVASCULAR POR FORAGEM DE ESTAQUEAMENTO ASSOCIADA À NECROSE MICROCIRÚRGICA DA CABEÇA FEMORAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO	1	R\$ 2.412,00
30726034	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO COM IMPLANTES - TRATAMENTO CIRÚRGICO PRÓTESE IMPORTADA	2	R\$ 17.913,00
30726034	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO COM IMPLANTES - TRATAMENTO CIRÚRGICO PRÓTESE NACIONAL	2	R\$ 11.935,00
30729181	HALLUX VALGUS (UM PÉ) - TRATAMENTO CIRÚRGICO	1	R\$ 2.298,00
30729220	PÉ PLANO/PÉ CAVO/COALISÃO TARSAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO	1	R\$ 2.480,00
30729238	PÉ TORTO CONGÊNITO (UM PÉ) - TRATAMENTO CIRÚRGICO	1	R\$ 2.441,00
30731046	CISTO SINOVIAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO	1	R\$ 1.233,00
30731100	TENÓLISE/TENDONESE - TRATAMENTO CIRÚRGICO	1	R\$ 1.222,00
30731119	TENOPLASTIA / ENKERTO DE TENDÃO - TRATAMENTO CIRÚRGICO	1	R\$ 1.874,00
30732131	TUMOR ÓSSEO (RESSECÇÃO SIMPLES)	1	R\$ 2.189,00
30733057	MENISCECTOMIA - UM MENISCO - PROCEDIMENTO VIDEOARTROSCÓPICO DE JOELHO	1	R\$ 2.960,00
30733065	REPARO OU SUTURA DE UM MENISCO - PROCEDIMENTO VIDEOARTROSCÓPICO DE JOELHO	1	R\$ 5.186,00
30733073	RECONSTRUÇÃO, RETENCIONAMENTO OU REFORÇO DO LIGAMENTO CRUZADO ANTERIOR OU POSTERIOR # - PROCEDIMENTO VIDEOARTROSCÓPICO DE JOELHO	1	R\$ 5.012,00
30735068	RUPTURA DO MANGUITO ROTADOR - PROCEDIMENTO VIDEOARTROSCÓPICO DE OMBRO	1	R\$ 5.423,00
30737079	TÚNEL DO CARPO - DESCOMPRESSÃO - PROCEDIMENTO VIDEOARTROSCÓPICO DE PUNHO E TÚNEL DO CARPO	1	R\$ 2.084,00
30907136	VARIZES - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DOIS MEMBROS	1	R\$ 2.966,00
30907144	VARIZES - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE UM MEMBRO	1	R\$ 1.875,00
31002390	GASTROPLASTIA PARA OBESIDADE MÓRBIDA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	2	R\$ 13.568,00
31003567	TUMOR ANORRETAL - RESSECÇÃO ANORRETAL, TRATAMENTO CIRÚRGICO	1	R\$ 1.710,00
31003583	APENDICECTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	1	R\$ 3.435,00
31004016	ABSCESSO ANORRETAL - DRENAGEM	HD	R\$ 822,00
31004105	FISURECTOMIA COM OU SEM ESFINCTEROTOMIA	1	R\$ 1.786,00
31004148	FISTULECTOMIA ANAL EM UM TEMPO	1	R\$ 1.645,00
31004156	FISTULECTOMIA ANORRETAL COM ABAIXAMENTO MUCOSO	1	R\$ 1.849,00
31004180	HEMORRÓIDAS - LIGADURA ELÁSTICA (POR SESSÃO)	HD	R\$ 949,00
31004202	HEMORROIDECTOMIA ABERTA OU FECHADA, COM OU SEM ESFINCTEROTOMIA, SEM GRAMPEADOR	1	R\$ 1.894,00

31004229	LESÃO ANAL - ELETROCAUTERIZAÇÃO	HD	R\$ 1.022,00
31004300	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETOCELE (COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR)	1	R\$ 1.725,00
31005470	COLECISTECTOMIA COM COLANGIOGRAFIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	1	R\$ 3.541,00
31005497	COLECISTECTOMIA SEM COLANGIOGRAFIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	1	R\$ 3.552,00
31009042	CISTO SACRO-COCCÍGEO - TRATAMENTO CIRÚRGICO	1	R\$ 1.882,00
31009085	HERNIORRAFIA CRURAL - UNILATERAL	1	R\$ 2.664,00
31009093	HERNIORRAFIA EPIGÁSTRICA	1	R\$ 1.783,00
31009107	HERNIORRAFIA INCISIONAL	1	R\$ 2.219,00
31009115	HERNIORRAFIA INGUINAL - UNILATERAL	1	R\$ 2.017,00
31009123	HERNIORRAFIA INGUINAL NO RN OU LACTENTE	1	R\$ 2.254,00
31009140	HERNIORRAFIA RECIDIVANTE	1	R\$ 2.299,00
31009158	HERNIORRAFIA SEM RESSECÇÃO INTESTINAL ENCARCERADA	1	R\$ 2.571,00
31009166	HERNIORRAFIA UMBILICAL	1	R\$ 1.842,00
31101275	NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA UNILATERAL (MEC., E.H., OU US)	2	R\$ 7.795,00
31101526	PIELOPLASTIA LAPAROSCÓPICA UNILATERAL	2	R\$ 11.181,00
31101550	NEFRECTOMIA RADICAL LAPAROSCÓPICA UNILATERAL	1	R\$ 11.407,00
31102042	COLOCAÇÃO CIRÚRGICA DE DUPLO J UNILATERAL	1	R\$ 1.635,00
31102077	COLOCAÇÃO URETEROSCÓPICA DE DUPLO J UNILATERAL	1	R\$ 1.668,00
31102220	RETIRADA ENDOSCÓPICA DE CÁLCULO DE URETER UNILATERAL	1	R\$ 1.834,00
31102360	URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL A LASER UNILATERAL	1	R\$ 6.120,00
31102379	URETERORRENOLITOTRIPSIA RÍGIDA UNILATERAL	1	R\$ 4.620,00
31103332	INCONTINÊNCIA URINÁRIA - "SLING" VAGINAL OU ABDOMINAL	1	R\$ 3.432,00
31103456	TUMOR VESICAL - RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA	2	R\$ 2.531,00
31103472	RETIRADA ENDOSCÓPICA DE DUPLO J	AMB.	R\$ 694,00
31104223	URETROTOMIA INTERNA	1	R\$ 1.922,00
31201121	PROSTATECTOMIA A CÉU ABERTO	2	R\$ 4.137,00
31201130	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DA PRÓSTATA	2	R\$ 3.907,00
31201148	PROSTATAVESICULECTOMIA RADICAL LAPAROSCÓPICA	1	R\$ 11.219,00
31203043	HIDROCELE UNILATERAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA	1	R\$ 1.302,00
31203060	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	1	R\$ 1.915,00
31203078	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	1	R\$ 1.688,00
31203124	VARICOCELE UNILATERAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA	1	R\$ 1.322,00
31204031	EPIDIDIMECTOMIA UNILATERAL	1	R\$ 1.464,00
31205046	VASECTOMIA UNILATERAL	AMB.	R\$ 1.008,00
31205070	CIRURGIA ESTERILIZADORA MASCULINA	HD	R\$ 1.638,00
31206042	DOENÇA DE PEYRONIE - TRATAMENTO CIRÚRGICO	1	R\$ 1.765,00
31206107	HIPOSPADIA - POR ESTÁGIO - TRATAMENTO CIRÚRGICO	2	R\$ 3.058,00
31206115	HIPOSPADIA DISTAL - TRATAMENTO EM 1 TEMPO - TRATAMENTO CIRÚRGICO	3	R\$ 2.733,00
31206220	POSTECTOMIA	AMB.	R\$ 1.275,00
31302084	EXÉRESE DE CISTO VAGINAL	1	R\$ 1.854,00
31303129	HISTERECTOMIA TOTAL COM ANEXECTOMIA UNI OU BILATERAL - QUALQUER VIA	1	R\$ 3.940,00
31303145	MIOMECTOMIA UTERINA	1	R\$ 3.792,00
31303153	TRAQUELECTOMIA - AMPUTAÇÃO, CONIZAÇÃO - (COM OU SEM CIRURGIA DE ALTA FREQUÊNCIA / CAF)	1	R\$ 2.041,00
31303170	HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA COM BIÓPSIA E/OU CURETAGEM UTERINA, LISE DE SINÉQUIAS, RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	1	R\$ 2.173,00
31303188	HISTEROSCOPIA COM RESSECTOSCÓPIO PARA MIOMECTOMIA, POLIPECTOMIA, METROPLASTIA, ENDDMETRECTOMIA E RESSECÇÃO DE SINÉQUIAS	1	R\$ 2.519,00
31303218	HISTERECTOMIA TOTAL LAPAROSCÓPICA	1	R\$ 7.652,00
31304044	SALPINGECTOMIA UNI OU BILATERAL	1	R\$ 2.659,00
31305016	OOFORECTOMIA UNI OU BILATERAL OU OOFOROPLASTIA UNI OU BILATERAL	1	R\$ 2.341,00
31305032	OOFORECTOMIA LAPAROSCÓPICA UNI OU BILATERAL OU OOFOROPLASTIA UNI OU BILATERAL	1	R\$ 3.297,00
31307060	LAPAROSCOPIA GINECOLÓGICA COM OU SEM BIÓPSIA (INCLUI A CROMOTUBAGEM)	1	R\$ 2.468,00
31307183	ENDOMETRIOSE PERITONEAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO VIA LAPAROSCÓPICA	1	R\$ 3.100,00
31403220	MICRONEURÓLISE MÚLTIPLAS	1	R\$ 2.474,00
31403336	RIZOTOMIA PERCUTÂNEA POR SEGMENTO - QUALQUER MÉTODO	1	R\$ 2.313,00
31403360	TRATAMENTO MICROCIRÚRGICO DAS NEUROPATIAS COMPRESSIVAS (TUMORAL, INFLAMATÓRIO, ETC)	1	R\$ 1.974,00

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, 22 – Centro – Congonhas do Norte-MG - CEP 35.850-000
(31) 98415-8424
www.congonhasdonorte.mg.gov.br / gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Eu, Jucilene Rodrigues Santana, atualmente ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, na qualidade de ordenadora de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentaria e financeira, que a despesa para a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - Hospital São Lucas, no valor total estimado para 2023, do mês de Setembro até final do exercício vigente, em R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) de 2023, dentro dos conformes, previstos em Lei à vigorar, onde o Município arca com valor mensal não superior a R\$30.000,00 (trinta mil reais) na forma de seleção e ordem de pacientes conforme estabelecido em condições previstas em termo de convênio celebrado, salienta-se ainda, possibilidade de adequação orçamentária e financeira com base na Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2023.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentaria da LOA nº 867 de 01/12/2022:

011.003.1030204352.502.3.3.90.39.0.00.00.150000001002

Prefeitura Municipal de Congonhas do Norte, 16 de Agosto de 2023.

Jucilene Rodrigues Santana
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, 22 – Centro – Congonhas do Norte-MG - CEP 35.850-000
(31) 98415-8424
www.congonhasdonorte.mg.gov.br / gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART.16 LEI COMPLEMENTAR
FEDERAL Nº 101/2000**

Objeto: Projeto de Lei Sobre a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - Hospital São Lucas.

NOTA EXPLICATIVA: Esclarecemos que durante a elaboração do PPA, LDO e LOA, já foram inseridas a previsão dos gastos constantes no Projeto de Lei em questão, haja vista que as mudanças propostas serão para adequações e regulamentações dos respectivos benefícios, portanto nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não haverá impacto orçamentário e financeiro e não constituirá oneração do orçamento em execução.


Jucilene Rodrigues Santana
Diretora Municipal de Saúde
e Saneamento Básico

Jucilene Rodrigues Santana
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL CONGONHAS DO NORTE
Rua João Moreira, 22 – Centro – Congonhas do Norte-MG - CEP 35.850-000
(31) 98415-8424
www.congonhasdonorte.mg.gov.br / gabinete@congonhasdonorte.mg.gov.br